



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 021/2016 – SPDOC.CC – 13045/2016
UNIDADE: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araçatuba
SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Referente aos pagamentos com diárias realizados no regime normal no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, pela Diretoria Regional de Assistência Social de Araçatuba-DRADS.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código -33901401) da Unidade Gestora Executora 350123 – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araçatuba, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social (fl.2).

Em complemento aos trabalhos realizados no procedimento correcional, em 04/12/15, por meio do Ofício CGA nº 2091/15, foram solicitadas cópias dos atestados de frequência relativos aos períodos de recebimento de diárias indicadas da servidora [REDACTED] recibo de diárias, com relatórios de viagens e autorização do superior imediato (fl.3).

Em 29/12/15, aportou nesta CGA, o ofício DRADS ANO/DT/018/2015 da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Alta Noroeste, juntamente com a documentação solicitada (fls.10/63).

Após análise da documentação apresentada e da correção do preenchimento do recibo de diárias referente a novembro de 2015 (fl.66), não foram encontradas irregularidades quanto à aplicação dos valores.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 13 de abril de 2016.

[REDACTED]
Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo

[REDACTED]
Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º 021/2016
Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Assunto: Referente aos pagamentos com diárias realizados pelo regime normal, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, pela Diretoria Regional de Assistência Social de Araçatuba – DRADS.

Nos termos do relatório correccional de fls. 67 providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo do feito.

CGA 25 de julho de 2016.


RICARDO KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE